



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Josdyr Vilhagra, nomeado(a) pela Portaria nº 56, de 14 de maio de 2009, publicada no dia 15 de maio de 2009, inscrito no CPF sob o nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, processo administrativo n.º 23189.014686.2015-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: Estação Esporte Indústria e Comércio de Materiais Esportivos Ltda – EPP CNPJ: 02.456.116/0001-65 Endereço: Praça Emílio Fajardo Espejo, nº 84 – Parque das Grevílias III. CEP: 87.025-020. do Maringá/PR. TR Fone: (044)3026-6194 e 3028-6195 Representante: Luis Antônio da Costa CPF: 023.533.238-04 RG: 8.429.361 SP						
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Validade
6	Banco de wells portátil, medidas aproximadas: 32cm de altura, 40cm de largura, 65cm de comprimento, 2cm de espessura, com régua	DUNKSPO RTS / BW	DUNKSPO RTS / BW	Und	36	RS340,00	12 meses

	padrão de 15cm na ponta, estrutura em MDF de 18mm.						
11	Bastão de madeira, em madeira envernizada, com 30mm de diâmetro, comprimento 1,3m, largura 0,03m, altura 0,03 m, peso líquido 0,5kg.	DUNKSPO RTS /BM	DUNKSPO RTS /BM	Und	174	RS3,50	12 meses
77	Cinto de tração com elástico para treinamento coletivo, confeccionado em couro com revestimento 100% PVC ou similar, adaptadores para prender elástico.	DUNKSPO RTS /CTR	DUNKSPO RTS /CTR	Und	131	RS80,00	12 meses
79	Área de queda (colchão) para salto em altura oficial. Medidas totais: 5,00 x 3,00 x 0,60 m. Construção: dois módulos de 2,50 x 3,00 x 0,50 metros e uma cobertura superior de 5,00 x 3,00 x 0,10 metros. Módulos feitos de espuma especial dividida em três camadas: a) camada superior integral (sem emendas) de baixa densidade; b) camada intermediária com oito bolsões de ar de, no mínimo, 15 cm de largura e de altura cada; c) camada inferior integral (sem emendas) de alta densidade. Cobertura superior (top pad) macia, para maior conforto na queda, com cintas de fixação ao colchão de aço inoxidável. Revestimento dos módulos e da cobertura superior resistente aos pregos de sapatilhas, constituído de uma camada de poliéster e duas de vinil impermeável. Oito alças de transporte.	DUNKSPO RTS /CSA	DUNKSPO RTS /CSA	Und	9	RS8.200,00	12 meses
80	Colchonete para prática de exercícios, confeccionado em espuma, revestido em napa na cor azul, impermeável, medida 90x45x0,5cm.	DUNKSPO RTS /COLC	DUNKSPO RTS /COLC	Und	790	RS19,00	12 meses
87	Dardos em aço tamanho oficial feminino. Medindo 2,30m de comprimento com 600g de peso e ponteira de ferro com a empunhadura de	DUNKSPO RTS /DA	DUNKSPO RTS /DA	Und	35	RS120,00	12 meses

	barbante.						
88	Dardo em aço em tamanho oficial masculino. Medindo 2,70m de comprimento e 800g de peso e ponteira de ferro com a empunhadura de barbante.	DUNKSPO RTS / DA	DUNKSPO RTS / DA	Und	35	RS\$120,00	12 meses
89	Dardos de bambu em tamanho oficial masculino medindo 2,70m de comprimento e 800g de peso com ponteira de ferro e empunhadura de barbante.	DUNKSPO RTS / DB	DUNKSPO RTS / DB	Und	31	RS\$45,00	12 meses
93	Faixa Lateral para Antena de Vôlei Descrição Detalhada: Faixa lateral para suporte de antena de vôlei, material: laminado plástico, medidas oficiais regidas pela CBV e FIVB.	DUNKSPO RTS / SAV	DUNKSPO RTS / SAV	Und	54	RS\$17,00	12 meses
106	Kit para Vôlei de praia (com fita de marcação e rede) tamanho oficial, material de 1ª qualidade.	DUNKSPO RTS / KVP	DUNKSPO RTS / KVP	Kit	33	RS\$85,00	12 meses
112	Mesa para tênis de mesa, com 2,74m de comprimento, 1,52 de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda a volta, e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	DUNKSPO RTS / MT	DUNKSPO RTS / MT	Und	51	RS\$550,00	12 meses
152	Mini trampolim fabricado em material metálico, com molas em aço, peso mínimo suportável do usuário 100kg, tela sanet, 32 molas, com garantia pelo fabricante. O item consta da lista de CBA, mas não estava nesta.	DUNKSPO RTS / TRAMP	DUNKSPO RTS / TRAMP	Und	38	RS\$200,00	12 meses
156	Trave/baliza de pólo aquático flutuante com rede. Dimensões mínimas: 160cm x 80cm x 65cm, produzido em alumínio.	DUNKSPO RTS / TPA	DUNKSPO RTS / TPA	Par	2	RS\$1.000,00	12 meses
160	Antenas para Voleibol / Vôlei de Praia Oficial, em fibra de vidro, Medidas: 1,80m de altura, 1cm de largura, cor oficial branca e vermelha.	DUNKSPO RTS / AV	DUNKSPO RTS / AV	Par	32	RS\$35,00	12 meses
161	Fitas para a fixação da	DUNKSPO	DUNKSPO	Par	33	RS\$20,00	12 meses

	antena na rede de voleibol / vôlei de praia, produzida em lona de algodão com fechamento em velcro.	RTS / FAV	RTS / FAV				
163	Dardo de Lançamento Oficial, fabricados em aço, com empunhadura, conforme regras da IAAF, garantia de 12 meses para defeito de fabricação. Peso 400g, 500g e 700g.	DUNKSPO RTS / DA	DUNKSPO RTS / DA	Und	19	R\$300,00	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nas quantidades estabelecidas no Edital:

- 3.1.1. IFMT – Campus Barra do Garças – gerenciador;
- 3.1.2. IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;
- 3.1.3. IFMT – Campus Bela Vista;
- 3.1.4. IFMT – Campus Cáceres;
- 3.1.5. IFMT – Campus Confresa;
- 3.1.6. IFMT – 44º Batalhão de Infantaria Motorizada
- 3.1.7. IFMT – Campus Várzea Grande;
- 3.1.8. IFMT – Campus Juína;
- 3.1.9. IFMT – Campus Sorriso;
- 3.1.10. IFMT – 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ;
- 3.1.11. IFGO – Campus Itumbiara;
- 3.1.12. IFMT – Campus São Vicente;
- 3.1.13. IFMT – Campus Alta Floresta;
- 3.1.14. IFMT – Campus Cuiabá;
- 3.1.15. IFMT – Campus Rondonópolis;
- 3.1.16. IFMT – Campus Primavera do Leste;
- 3.1.17. IFMT – Reitoria.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2016.



CONTRATANTE
Josdyr Vilhagra
Diretor Geral
IFMT – Campus Barra do Garças
Órgão Gerenciador



CONTRATADA

Estação Esporte Indústria e Comércio de
Materiais Esportivos Ltda – EPP
Representante: Luis Antônio da Costa
CPF: 023.533.238-04
RG: 8.429.361 SP

TESTEMUNHAS:

Nome: *Aline Fernanda Haas*

CPF: *023.495.201-61*

RG nº: *14667871 8 SSP/MT*

Nome: *Carla Alves Pastore*

CPF: *027.913.261-11*

RG nº: *5267238 SPTC-GO*